



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 225/2026

em 11 de março de 2026

ASSUNTO: Respostas de Indicações ano 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência, cópias em anexo das respostas das INDICAÇÕES nº 02, 13, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 56, 58, 61, 67, 76, 77, 81, 82, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 96, 97, 98, 100 e 105/2026, 432 e 473/2025 apresentadas pelas respectivas Secretarias.

Agradecemos o interesse demonstrado pelos Nobres Edis, objetivando a solução dos assuntos enfocados.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI:30674619838

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RPB e CPF A3, ou=(em branco),
cn=SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Date: 2026.03.24 09:30:56 -03'00'

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 849/2026
Data: 24/03/2026 - Horário: 10:03
Administrativo - OFC 198/2026

Jovana

De: seca@birigui.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 24 de março de 2026 09:44
Para: Jovana
Assunto: Fwd: Respostas Indicações
Anexos: OF-225-2026-Respostas-Indicações-Câmara--.pdf

----- Mensagem original -----

Assunto: Respostas Indicações
Data: 2026-03-24 09:43
De: seca@birigui.sp.gov.br
Para: Jovana <jovana@camarabirigui.sp.gov.br>

Bom dia.

Em anexo, Ofício 225/2026 com respostas de Indicações encaminhadas pelas respectivas Secretarias.

Atenciosamente,

Flávio Grigoli
Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria Plan. Prom. De Ev.E Prat. Esp

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 3505508.412.00002323/2026-76

Interessado: Diretoria De Zeladoria

Assunto: 02 LIMPEZA GINÁSIO ESP. SERV. PÚBLICOS

Prezada Diretora,

Em atenção ao expediente encaminhado, informamos que os serviços de limpeza no entorno do Ginásio de Esportes **já estão sendo realizados** por esta Secretaria.

Birigui, na data da assinatura digital.

RENATA COLOMBO
DIRETORA PLANEJAMENTO ESPORTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Renata Colombo, Diretora Planejamento Esportivo**, em 05/02/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422862** e o código CRC **83BE3DC2**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Divisão De Manutenção De Vias Públicas

DESPACHO**Nº do Processo:** 3505508.412.00002347/2026-25**Interessado:** Diretoria De Infraestrutura Urbana**Assunto:** 13 RECAPE OBRAS

Venho por meio deste em resposta a indicação nº 13/2026, informar que a Secretaria de Obras possui conhecimento dessa demanda, entretanto, para execução da recapeamento asfáltico no local mencionado demanda um investimento consideravelmente elevado. Sendo assim, a iniciativa será analisada e executada em momento oportuno, conforme a disponibilidade orçamentária.

Birigui, na data da assinatura digital.

ENGª FERNANDA SCARDOVELLI DE ALMEIDA

Chefe de Divisão de Manutenção de Vias Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Scardovelli de Almeida, Chefe De Divisão De Manutenção De Vias Públicas.**, em 04/02/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0420798** e o código CRC **C3B3986F**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00002347/2026-25

SEI nº 0420798



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Fiscal de Obras e Posturas

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00004286/2026-31**Interessado:** Diretoria De Infraestrutura Urbana**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO

Indicação 26/2026

Vimos através deste informar que o referido local já foi notificado e posteriormente limpo pelo proprietário, como segue documentos anexo.

Sem mais nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente,

Birigui, 09 de Fevereiro de 2026.

MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Fiscal de Obras e Posturas



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Carvalho, Fiscal de Obras e Posturas**, em 09/02/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0427013** e o código CRC **91490DB4**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Fiscal de Obras e Posturas

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00004287/2026-85

Interessado: Diretoria De Infraestrutura Urbana

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

INDICAÇÃO: 27/2026

Vimos através deste informar, que o referido bairro e seus imóveis abandonados já foram notificados para providências, esperando assim os trâmites da mesma.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente,

Birigui, 13 de Março de 2026.

MARCOS JOSE DE CARVALHO

Fiscal de Obras e Posturas



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Carvalho, Fiscal de Obras e Posturas**, em 13/03/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489346** e o código CRC **65EE69B1**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 069

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00004290/2026-07.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 28/2026 proposta pelo Vereador Cleverson José de Souza que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 19/02/2026 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 20/02/2026, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443278** e o código CRC **D4895565**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Fiscal de Obras e Posturas

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00004299/2026-18**Interessado:** Diretoria De Infraestrutura Urbana**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO

Indicação 31/2026

Informamos que o referido local já foi notificado e o proprietário fez a respectiva limpeza.

Segue foto anexo.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente,

Birigui, 06 de Março de 2026.

MARCOS JOSE DE CARVALHO

Fiscal de Obras e Posturas



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Carvalho, Fiscal de Obras e Posturas**, em 06/03/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472484** e o código CRC **81C47280**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 070

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00004304/2026-84.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 33/2026 proposta pelo Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 19/02/2026 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 24/02/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447185** e o código CRC **BEC34514**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 61

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: **Requisita informações sobre o Requerimento nº 34/26 da Câmara Municipal de Birigui.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00004306/2026-73.

Anexo: Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as informações solicitadas no Requerimento nº 34/26 proposta pelo Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, que solicita implantação de sinalização horizontal (faixa amarela) em frente ao nº 609 da Rua Silveiras, através do Parecer técnico em anexo do Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 11/02/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432160** e o código CRC **700FF6A2**.

PARECER TÉCNICO

Birigui, 10 de fevereiro de 2026.

Ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ilmo. Sr. Vagner Freire

Interessado: Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho

Assunto: Implantação de sinalização horizontal (faixa amarela) – Rua Silvaes, nº 609.

Fundamentação Técnica

Trata-se da Indicação nº 34/2026, de autoria do nobre Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho, por meio da qual se solicita a implantação de sinalização horizontal, consistente em faixa amarela de proibição de estacionamento, em frente ao nº 609 da Rua Silvaes, local onde funciona uma garagem de veículos, com o objetivo de garantir condições adequadas de acesso e saída dos automóveis, bem como reduzir riscos de acidentes e conflitos decorrentes de estacionamento irregular.

Em análise ao histórico da demanda, verifica-se que solicitação de idêntico objeto já foi protocolada anteriormente por meio de processo eletrônico no mês de novembro de 2025, ocasião em que a matéria foi submetida à apreciação do Conselho Municipal de Trânsito (COMTRAN), conforme os procedimentos estabelecidos.

À época, esta Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito realizou vistoria técnica in loco, tendo sido constatado que a rampa existente no local, destinada ao acesso de veículos à garagem, não atende às normativas técnicas vigentes, apresentando características construtivas em desacordo com os padrões definidos pelo Código de Obras do Município. Ressaltou-se, no parecer técnico então emitido, que a regularidade do rebaixamento de guia e da rampa de acesso constitui condição indispensável para a adoção de qualquer medida de regulamentação viária, inclusive a implantação de sinalização horizontal de proibição de estacionamento.

Diante dessa constatação, o COMTRAN manifestou-se pelo indeferimento da solicitação, condicionando eventual reanálise da demanda à prévia regularização do acesso veicular, mediante avaliação técnica da Secretaria Municipal de Obras. Para tanto, foi expedido o Ofício nº 374/2025, em dezembro de 2025, encaminhando o caso à referida Secretaria, a fim de que fosse analisada a conformidade do rebaixamento de guia e da rampa com as normas municipais aplicáveis.

Considerando que a competência para análise, adequação e eventual regularização das condições construtivas do acesso veicular é da Secretaria Municipal de Obras, e tendo em vista que a implantação de sinalização viária depende diretamente dessa regularização prévia, esta Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica impossibilitada, no momento, de atender ao pleito formulado na Indicação nº 34/2026.

Dessa forma, esta Diretoria manifesta-se pela manutenção do indeferimento da solicitação no âmbito da mobilidade urbana, orientando que o interessado acompanhe junto à Secretaria Municipal de Obras o andamento da análise referente ao Ofício nº 374/2025. Somente após eventual manifestação favorável daquela Pasta, atestando a conformidade do rebaixamento de guia e da rampa de acesso, a demanda poderá ser reapreciada por esta Secretaria e, se for o caso, submetida novamente ao COMTRAN para deliberação.

Murilo da Silva Beltrão
CREA/SP 5070711630
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Fiscal de Obras e Posturas

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00004311/2026-86**Interessado:** Diretoria De Infraestrutura Urbana**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO

Indicação 36/2026

Vimos através deste, informar que o referido terreno já foi notificado para providências, esperando assim o trâmite do vencimento da mesma, como segue foto anexo.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente,

Birigui, 12 de Fevereiro de 2026.

MARCOS JOSE DE CARVALHO

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Carvalho, Fiscal de Obras e Posturas**, em 12/02/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436132** e o código CRC **0AA76CF3**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Fiscal de Obras e Posturas****DESPACHO****Nº do Processo:** 3505508.412.00004323/2026-19**Interessado:** Diretoria De Infraestrutura Urbana**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO**Indicação 38/2026**

Vimos por meio deste informar que o referido local já foi notificado para providências através do diário oficial deste município pelo fato de o endereço de entrega ser o mesmo da área reclamada.

Aguardamos agora o trâmite da mesma e seu vencimento para providências dentro da lei vigente.

Segue documento anexo.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente,

Birigui, 12 de Fevereiro de 2026.

MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Fiscal de Obras e Posturas



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Carvalho, Fiscal de Obras e Posturas**, em 12/02/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436199** e o código CRC **283627AB**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 074

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00004337/2026-24.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 40/2026 proposta pelo Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 19/02/2026 com **DEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho, desde que a implantação da faixa de travessia de pedestres esteja vinculada à instalação de dispositivo físico de redução de velocidade, especialmente ondulação transversal (lombada), conforme já previsto no projeto de melhorias viárias da região, cuja execução está condicionada à realização das intervenções de infraestrutura sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 24/02/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448245** e o código CRC **D11FF8DB**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 073

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00004340/2026-48.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 41/2026 proposta pelo Vereador José Avanço que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 19/02/2026 com **INDEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho, após a pavimentação da via (programa de recapeamento).

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 24/02/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447976** e o código CRC **00CD7CBA**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 62

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Requisita informações sobre o Requerimento nº 42/26 da Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00004343/2026-81.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as informações solicitadas no Requerimento nº 42/26 proposta pelo Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho. Segue em anexo Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 11/02/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432236** e o código CRC **111AF1A6**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria De Planej. E Eng. De Transito****DESPACHO****Nº do Processo:** 3505508.412.00004343/2026-81**Interessado:** Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana**Assunto:** MANUTENÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA

Senhor Secretário,

Informo que a solicitação foi devidamente recebida por esta Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, tendo sido emitida a respectiva Ordem de Serviço para execução. Ressalte-se que a demanda já se encontra incluída no cronograma de execução da equipe técnica responsável.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

Murilo da Silva Beltrão
CREA/SP 5070711630
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Murilo da Silva Beltrão, Diretor Planej. Engenharia de Trânsito**, em 10/02/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431381** e o código CRC **8D33912A**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 60

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: **Requisita informações sobre o Requerimento nº 43/26 da Câmara Municipal de Birigui.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00004346/2026-15.

Anexo: Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as informações solicitadas no Requerimento nº 43/26 proposta pelo Vereador Marcos Antonio dos Santos, que solicita providências para melhoria das condições de trânsito na Rua Egídio Navarro, no trecho compreendido entre a ponte da Avenida João Cernach e a Rua Bahia.

Informamos que será feita vistoria técnica técnica in loco, com a finalidade de avaliar as condições atuais de sinalização. Caso sejam constatadas deficiências ou oportunidades de melhoria quanto à sinalização e à organização da circulação, esta Secretaria adotará as providências técnicas cabíveis, no âmbito de sua competência, visando à promoção da segurança viária e à adequada ordenação do tráfego no trecho indicado.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 11/02/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431986** e o código CRC **086CAC0C**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 071

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00004348/2026-12.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 44/2026 proposta pelo Vereador Reginaldo Fernando Pereira que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 19/02/2026 com **DEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho, após a pavimentação da via (programa de recapeamento).

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 24/02/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447231** e o código CRC **1C0CCCEC**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 64

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Requisita informações sobre o Requerimento nº 45/2026 da Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00004354/2026-61.

Anexo: Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as informações solicitadas no Requerimento nº 45/2026 proposta pelo Vereador Reginaldo Fernando Pereira, que solicita identificação de logradouro. Informamos que a solicitação encontra-se no cronograma de execução das ações de sinalização de logradouros, conforme parecer em anexo, a ser atendida de forma gradual, conforme a programação dos serviços e a disponibilidade de recursos.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 11/02/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432454** e o código CRC **BE17E15D**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 072

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00004373/2026-98.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o resultado da Indicação nº 46/2026 proposta pelo Vereador Reginaldo Fernando Pereira que após o Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana foi submetida à apreciação do COMTRAN - Conselho Municipal de Trânsito no dia 19/02/2026 com **DEFERIMENTO** por unanimidade pelos membros do Conselho, após a pavimentação da via (programa de recapeamento).

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

Vagner Freire

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 24/02/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447934** e o código CRC **46914ABF**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria De Infraestrutura Urbana

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00004380/2026-90

Interessado: Diretoria De Infraestrutura Urbana

Assunto: MANUTENÇÃO EM SARJETÃO

Indicação 48/2026

Prezado,

Informamos que a Secretaria de Obras tem ciência das demandas apresentadas, e a construção de um novo sarjetão nos locais mencionados já está incluída em nossa programação, e será executado em momento oportuno.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

GABRIELA RODRIGUES SABBO CARDOSO

Diretora de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, Diretora de Obras**, em 18/03/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498472** e o código CRC **BC8AC885**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria De Infraestrutura Urbana

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00005090/2026-63

Interessado: BIRIG-SEOB

Assunto: MANUTENÇÃO ASFALTO

Indicação 49/2026

Informo que a solicitação foi atendida, e os reparos foram realizados em 03/03/2026.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e consideração.

Birigui, na data da assinatura digital.

GABRIELA RODRIGUES SABBO CARDOSO

Diretora de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, Diretora de Obras**, em 18/03/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498552** e o código CRC **864049C3**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Fiscal de Obras e Posturas

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00005100/2026-61**Interessado:** BIRIG-SEOB, Diretoria De Desenvolvimento Urbanístico**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO

Indicação nº 52/2026

Vimos através deste, informar que o referido local já foi notificado no diário oficial do município no dia 28 de Janeiro de 2026 e após o vencimento do mesmo, seus proprietários foram multados com o auto de infração nº 573372/2026 e nº 573374/2026 e posteriormente levado a Secretária de Serviços Públicos para providências.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente.

Birigui, 16 de Março de 2026

MARCOS JOSE DE CARVALHO
Fiscal de Obras e Posturas



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Carvalho, Fiscal de Obras e Posturas**, em 16/03/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0491205** e o código CRC **358874B6**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 68

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: **Requisita informações sobre o Requerimento nº 56/26 da Câmara Municipal de Birigui.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00005138/2026-33.

Anexo: Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as informações solicitadas no Requerimento nº 56/26 proposta pelo Vereador Davi Antônio de Souza, que solicita Pavimentação, recuperação asfáltica e sinalização viária na Rua Tokuji Tokunaga.

Informamos que após a regularização do pavimento pela Secretaria de Obras, esta Secretaria de Mobilidade Urbana poderá promover a implantação e/ou revitalização da sinalização horizontal necessária, garantindo maior segurança e organização ao tráfego local.

Solicitamos que a Secretaria de Obras ou a Secretaria de Governo nos informe a conclusão da regularização da pavimentação para executarmos o nosso serviço.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 19/02/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440771** e o código CRC **6F13E62E**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria De Infraestrutura Urbana****DESPACHO****Nº do Processo:** 3505508.412.00005152/2026-37**Interessado:** BIRIG-SEOB**Assunto:** REPOSIÇÃO DE TAMPA DE PROTEÇÃO DE BUEIRO

Indicação 58/2026

Prezado,

A solicitação foi registrada em nossa programação, e o serviço será realizado em momento oportuno, conforme o cronograma e a logística da equipe responsável.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Birigui, na data da assinatura digital.

GABRIELA RODRIGUES SABBO CARDOSO

Diretora de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, Diretora de Obras**, em 18/03/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498630** e o código CRC **86C4DC67**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria De Infraestrutura Urbana

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00005156/2026-15

Interessado: BIRIG-SEOB

Assunto: REPOSIÇÃO DE TAMPA DE PROTEÇÃO DE BUEIRO

Indicação 61/2026

Prezado,

A solicitação foi registrada em nossa programação, e o serviço será realizado em momento oportuno, conforme o cronograma e a logística da equipe responsável.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

GABRIELA RODRIGUES SABBO CARDOSO

Diretora de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, Diretora de Obras**, em 18/03/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498572** e o código CRC **B632C8EF**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria de Administração e Planejamento 1****DECISÃO**

Em relação à indicação nº 67/26 da Câmara Municipal de Birigui, informo que a troca de lâmpadas será efetivada após a compra do material adequado que será providenciada. Em relação à troca de poste de energia, a equipe da manutenção elétrica irá fazer uma vistoria no local a fim de averiguar a real necessidade.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

Eng. Marco Fábio Vanni Pompeu
Chefe de Divisão de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Marco Fabio Vanni Pompeu, Chefe de Divisão de Projetos**, em 04/03/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0467720** e o código CRC **4522052B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria De Saúde

OFÍCIO N.º 022/2026 - GABINETE DA SECRETÁRIA

À Senhora

Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Secretária-Adjunta de Governo

Assunto: **Resposta à Indicação n.º 76/2026***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00006113/2026-57.

Prezada Senhora,

Seguem nos anexos, respostas à Indicação em epígrafe, oriunda da Câmara Municipal, identificados na árvore com as numerações: 0454402, 0454387 e 0454395.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

PATRÍCIA GOMES FERREIRA SILVA

Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Gomes Ferreira Silva, Secretária da Saúde**, em 26/02/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454590** e o código CRC **AB8F1B53**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria De Saúde Bucal

REQUERIMENTO

Prezada Senhora
Secretária Municipal de Saúde
PATRÍCIA GOMES FERREIRA SILVA

Em atenção à Indicação encaminhada pela Egrégia Câmara Municipal de Birigui, que trata da solicitação de atendimento odontológico humanizado nas Unidades Básicas de Saúde do município, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

A atual gestão do Município de Birigui, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tem envidado esforços contínuos para ampliar e qualificar a atenção em saúde bucal. Nesse sentido, informamos que houve a ampliação da cobertura odontológica com a contratação de três (03) cirurgiões-dentistas e três (03) Auxiliares de Saúde Bucal, todos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fortalecendo o atendimento odontológico. Ademais, outras três (03) Auxiliares de Saúde Bucal, também com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, foram convocadas por meio do Edital de Convocação nº 26/2026, referente ao Processo Seletivo nº 02/2025.

Adicionalmente informamos que o município de Birigui solicitou, ao Ministério da Saúde, o Credenciamento de 03 de Equipes de Saúde Bucal com carga horária de 40 horas semanais e 09 Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada, conforme relatório em anexo.

As agendas de trabalho, bem como a produção dos serviços odontológicos, são constantemente monitoradas e avaliadas, visando assegurar a efetividade, a eficiência e a qualidade do atendimento prestado à população.

Cumpramos destacar que o atendimento odontológico em toda a Rede Municipal de Saúde Bucal é ofertado a todas as faixas etárias e condições de saúde, incluindo crianças. Ademais, o município conta com um Centro de Especialidades Odontológicas, que atua como referência ambulatorial especializada para atendimentos em cirurgia oral, estomatologia, endodontia, periodontia, atendimento a pacientes com necessidades especiais e odontopediatria.

O município também disponibiliza a confecção de próteses dentárias, realizadas tanto pelas equipes da Atenção Primária à Saúde quanto pelo Centro de Especialidades Odontológicas, ampliando o acesso ao cuidado integral em saúde bucal.

Por fim, reafirmamos que a administração municipal preza pela humanização do cuidado em todos os níveis de atenção, sendo este compromisso refletido, inclusive, nos diversos elogios recebidos por meio do setor de Ouvidoria Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Birigui, 26 de fevereiro de 2026.

Léa Lofego Garcia
Diretora de Saúde Bucal



Documento assinado eletronicamente por **Léa Lofego Garcia**, Diretora de Saúde Bucal, em 26/02/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454402** e o código CRC **D613B776**.

 Gerencia APS > Relatório de Solicitações

Gerencia APS

Relatórios referentes às solicitações de custeio das estratégias da atenção primária, incluindo o credenciamento e a habilitação de equipes e serviços, adesão à programas, a ampliação de equipes de saúde e serviços homologados, alteração de tipologia, entre outros.

Panorama geral do Brasil

Tipo de visualização

☒ Por estratégia ☐ Por solicitação

UF

SP



Município

BIRIGUI



Aplicar filtro

Tipo de solicitação

Credenciamento



Estratégia

eSB CH Diferenciada



Os relatórios de CEO e SESB estão hospedados no sistema antigo. Para visualizá-los, é necessário acessar o ambiente restrito.

Relatório Geral



UF ↑↓	Município ↑↓	IBGE ↑↓	Estratégia ↑↓	Teto ↑↓	Qtde. Credenciada ↑↓	Qtde. Solicitada ↑↓	Saldo ↑↓
SP	BIRIGUI	350650	Saúde Bucal com carga horária diferenciada	60	0	9	43

 Gerencia APS > Relatório de Solicitações

Gerencia APS

Relatórios referentes às solicitações de custeio das estratégias da atenção primária, incluindo o credenciamento e a habilitação de equipes e serviços, adesão à programas, a ampliação de equipes de saúde e serviços homologados, alteração de tipologia, entre outros.

Panorama geral do Brasil

Tipo de visualização

☒ Por estratégia ☐ Por solicitação

UF

SP



Município

BIRIGUI



Aplicar filtro

Tipo de solicitação

Credenciamento



Estratégia

eSB 40h



Os relatórios de CEO e SESB estão hospedados no sistema antigo. Para visualizá-los, é necessário acessar o ambiente restrito.

Relatório Geral



UF ↑↓	Município ↑↓	IBGE ↑↓	Estratégia ↑↓	Teto ↑↓	Qtde. Credenciada ↑↓	Qtde. Solicitada ↑↓	Saldo ↑↓
SP	BIRIGUI	350650	Saúde Bucal - 40 Horas	30	1	3	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria De Plan.E Gest.De Rec.Da Saúde

OFÍCIO N.º 007/2026 - FMP/DPGRS/SESAU.

Birigui, 26 de fevereiro de 2.026.

A Ilma. Senhora
Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal de Birigui.

Assunto: Resposta a INDICAÇÃO n.º 077/2026.

Em resposta ao INDICAÇÃO n.º 077/2026 venho lhe prestar as seguintes informações sobre execução de melhorias na estrutura do prédio que abriga a UBS 11 – Dr. Sergio Augusto Clark Xavier Soares – Bairro Portal da Perola II.

01 – O PRÉDIO NECESSITA DE MELHORIAS NA RECPCÃO DOS PACIENTES, AMPLIAÇÃO DE SALAS, PINTURA EXTERNA E INTERNA, CLIMATIZAÇÃO COM VENTILADORES E ARES CONDICIONADOS.

R.: Informamos que existe cadastrada uma proposta de n.º 12623.1390001/23-004 (anexo) no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), que é a plataforma do Ministério da Saúde para cadastro, análise e acompanhamento de obras de engenharia e infraestrutura de unidades de saúde financiadas com recursos federais. Essa proposta busca contemplar uma reforma na unidade indicada.

Esperando ter atendido quanto ao solicitado ao mesmo tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Monteiro Pereira, Diretor Planejam. Gestão De Recursos Da Saude**, em 26/02/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Gomes Ferreira Silva, Secretaria da Saúde**, em 26/02/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455634** e o código CRC **D280F4A8**.

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 12623.1390001/23-004

Dados da proposta

Entidade
FMS BIRIGUI/SP

CNPJ
12.623.139/0001-70

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Reforma

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Porte I

Valor da Proposta
R\$ 723.600,00

Justificativa
A Unidade Básica de Saúde foi construída em época de menor composição em número de bairros. Com a expansão de programa populacional de casas populares houve um aumento significativo de população a ser atendida, bem como abrangendo também uma população rural no entorno.

Última atualização
01/06/2023 16:35

Valor Empenhado
R\$ 0,00

Valor Pago
R\$ 0,00

Situação da Proposta
Aguardando análise

Data do Cadastro
01/06/2023

Número da Portaria de Habilitação
-

Data da Portaria de Habilitação
-

Situação da obra
-

Situação da proposta no SISPAG
-

Situação do monitoramento
-

Localização

CNES
9969721

Nome do Estabelecimento
UBS 11 DR SERGIO AUGUSTO CLARK XAVIER SOARES PORTAL II

Município
Birigui

UF
Sao Paulo

Bairro
Portal da Perola II

Endereço
Rua Ernestino Bispo da Silva, 511

CEP
16208-003

Latitude e Longitude
-21.247574 / -50.3159

Observações
A referida UBS teve um aumento de densidade demográfica significativa necessitando com urgência de uma reforma e ampliação para que possa adequar o espaço físico para permitir um melhor atendimento da equipe à população.

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Almoxarifado	2,9
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	20,9
Banheiro	2,5
Banheiro para funcionários	3,6
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico	83,6
Consultório com sanitário anexo	9,8
Consultório indiferenciado / Acolhimento	18,9
Consultório odontológico para 2 Equipes	20,5
Copa	4,5
Depósito de material de limpeza (DML)	2,3
Depósito de Resíduos Comuns	1
Depósito de Resíduos Contaminados	1
Depósito de Resíduos Recicláveis	1
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	5
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	14
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	7,8
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	20,3
Sala de coleta	10,2
Sala de curativos	9,1
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	5
Sala de imunização	9,1
Sala de inalação coletiva	6,5
Sala de Procedimento / Coleta	10,2
Sala de recepção e espera	23,8
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	3

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	6

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente
Almoxarifado
Área externa para embarque e desembarque de ambulância
Banheiro
Banheiro para funcionários
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logístico
Consultório com sanitário anexo
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa
Depósito de material de limpeza (DML)
Depósito de Resíduos Comuns
Depósito de Resíduos Contaminados
Depósito de Resíduos Recicláveis
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS
Sala de coleta
Sala de curativos
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de imunização

Ambiente
Sala de inalação coletiva
Sala de Procedimento / Coleta
Sala de recepção e espera
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Guarda Civil Municipal

OFÍCIO

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária-Adjunta de Governo

Prefeitura Municipal de Birigui

Birigui/SP

Assunto: Resposta à Indicação nº 81/2026 – Veículos estacionados na Rua Maurício Stábile.**Referência:** Processo nº 3505508.412.00006136/2026-61.

Senhora Secretária-Adjunta,

Em atenção à Indicação nº 81/2026, encaminhada a esta Secretaria por meio do processo em referência, informo que a Guarda Civil Municipal realizou diligência no local indicado, na Rua Maurício Stábile, defronte ao nº 1083, bairro Santana, procedendo ao devido registro do Boletim COCM20260225100258-19-OC-GM (0458456), conforme solicitado.

Esclarecemos, contudo, que, mesmo após eventual decurso do prazo de 15 (quinze) dias para regularização, ainda não será possível a imediata remoção dos veículos, tendo em vista que se encontra em tramitação junto ao DETRAN/SP processo administrativo visando o convênio para implantação de pátio municipal no Município de Birigui.

Após a devido convênio com o DETRAN-SP, será necessário a realização do competente procedimento licitatório para operacionalização do serviço, observando-se os princípios que regem a Administração Pública.

Esta Secretaria Municipal de Segurança Pública permanece à disposição para as providências que estiverem ao seu alcance, dentro dos limites legais e administrativos vigentes.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRESecretário Municipal de Segurança Pública
Birigui/SP

Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário De Segurança Pública**, em 27/02/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0458477** e o código CRC **C1357266**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00006136/2026-61

SEI nº 0458477



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Fiscal de Obras e Posturas

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00006143/2026-63

Interessado: BIRIG-SEOB

Assunto: 82 NOTIFICAR PROPRIETÁRIO LIMPEZA DE IMÓVEL

Vimos através deste informar, que em vistoria feita "in loco" no número citado, foi constatado que a residência esta habitada e limpa.

Sem mais nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente,

Birigui, 12 de Março de 2026.

MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Fiscal de Obras e Posturas



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Carvalho, Fiscal de Obras e Posturas**, em 12/03/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486997** e o código CRC **8B9DAC01**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Fiscal de Obras e Posturas

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00006146/2026-05**Interessado:** BIRIG-SEOB**Assunto:** 84 NOTIFICAR PROPRIETÁRIO DE TERRENO

Vimos através deste informar que o terrenos citado nesta indicação já foi notificado para providências, esperando todo trâmites legais para finalizar a objeção da ação.

Segue notificação anexo.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente,

Birigui, 12 de Março de 2026.

MARCOS JOSE DE CARVALHO

Fiscal de Obras e Posturas



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Carvalho, Fiscal de Obras e Posturas**, em 12/03/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487119** e o código CRC **0EE91A87**.



SECRETARIA DE OBRAS
Fiscalização de Obras e Posturas

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80

NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI** no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto da Lei Municipal 5.849/2014 que " **DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS** " e suas alterações, **NOTIFICA** o(a) proprietário(a) abaixo identificado para que providencie a limpeza do respectivo(s) imóvel(is).

1. DADOS PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO

WILSON ROBERTO NATAL GARCIA

RUA: MANTURA ANTONIO, 181 - PQ RES PINHEIROS / BIRIGUI-SP

2. DADOS DO IMÓVEL

R: WALDEMAR LOT	QUADRA: C-02	LOTE: 21	M² : 794,30
JARDIM SÃO BRAZ	IDENTIFICAÇÃO: 01-04-082-0002	IDFISICO: 3145	

3. OBRIGAÇÕES E PRAZO

O responsável está obrigado a realizar a limpeza do seu terreno ou imóvel, removendo todo e qualquer acúmulo de **MATO, LIXO, ENTULHOS, DETRITOS, GALHOS** ou quaisquer outros materiais que comprometam a higiene, a segurança urbana e a saúde pública, conforme legislação do município.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO : 10 (dez) dias a partir da data do recebimento desta.

4. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO

Esgotado o prazo concedido, ocorrerá multa de R\$ 2,00 (dois reais) por metro quadrado de acordo com de ART. 3º § 2º da Lei 7.605 de 27 de Novembro de 2025 e ainda poderá ter o serviço de limpeza executado por esta Prefeitura, que cobrará do proprietário do imóvel o valor de R\$ 6,27(Seis Reais e Vinte Sete Centavos) por metro quadrado de acordo com o ART. 4º da Lei Municipal 5.849/2014

ART. 4º " em terrenos dotados de muro ou cerco, haverá aplicação de multa de R\$ 895,84 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos) mais correções, caso não consiga acesso.

ART. 8º " é vetado o uso de fogo como expediente de limpeza " multa de R\$ 3.506,63 (Três Mil Cinquenta e Seis e Sessenta e Três Centavos) mais correções.

OBSERVAÇÃO: NÃO É ACEITÁVEL A CAPINA QUÍMICA COMO EXPEDIENTE DE LIMPEZA

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

☒ caixa de correios () outros

Notifiquei o proprietário ou compromissário entregando-lhe a 1ª via desta no mesmo modelo na data abaixo:

BIRIGUI, 18 DE 02 DE 2026

FISCALIZAÇÃO

FOP (Fiscalização de Obras e Posturas) - Rua Guanabara, 256 - Vila Guanabara - Fone 18-3643-6167



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Mun. De Obras

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00006147/2026-41**Interessado:** Diretoria De Zeladoria**Assunto:** 85 REPARO DE CAIXA DE DRENAGEM PLUVIAL R. ANTÔNIA CALEGARIA CRISTOVÃO 27

Informo que os serviços solicitados foram realizados em 06/03/2026.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

GABRIELA RODRIGUES SABBO CARDOSO

Diretora de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, Diretora de Obras**, em 17/03/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0493820** e o código CRC **5A4E093F**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Mun. De Mobilidade Urbana

OFÍCIO Nº 106

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Requisita informações sobre a Indicação nº 87/26 da Câmara Municipal de Birigui.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00007650/2026-14.

Prezada senhora,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as informações solicitadas na Indicação nº 87/26 proposta pelo Vereador Reginaldo Fernando Pereira. Segue em anexo Parecer Técnico da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Em atenção à solicitação apresentada, cumpre informar que algumas das questões levantadas são de competência da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, razão pela qual eventuais providências relacionadas a tais demandas deverão ser analisadas e conduzidas pela referida Pasta.

Destaca-se, ainda, que outras questões mencionadas são de atribuição da Secretaria Municipal de Obras, órgão responsável pelo planejamento e pela execução que abrange a pavimentação da Estrada Municipal BGI-60 no sistema viário municipal.

No que se refere especificamente à sinalização viária existente nas demais vias do Bairro Colinas, esta Secretaria informa que realizará a devida análise técnica para avaliação das medidas cabíveis.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 10/03/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480555** e o código CRC **D2740B5B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria De Infraestrutura Urbana

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00007648/2026-45

Interessado: BIRIG-SEOB

Assunto: 87 PAVIMENTAÇÃO ESTRADA MUN. COLINAS

Prezados,

Informamos que a Secretaria de Obras possui conhecimento da demanda apresentada, entretanto, a execução de pavimentação asfáltica no local mencionado demanda um investimento consideravelmente elevado.

Sendo assim, a iniciativa será analisada e executada em momento oportuno, conforme a disponibilidade orçamentária.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e consideração.

Birigui, na data da assinatura digital.

GABRIELA RODRIGUES SABBO CARDOSO

Diretora de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, Diretora de Obras**, em 18/03/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498510** e o código CRC **DD0D6D74**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria De Saúde

OFÍCIO N.º 028/2026

À Senhora

Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação n.º 088/2026, de autoria do Vereador REGINALDO FERNANDO PEREIRA.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00007652/2026-11.

Prezada Senhora,

Em atenção à Indicação de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira, segue resposta oriunda da Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos da Saúde.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

PATRÍCIA GOMES FERREIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Gomes Ferreira Silva, Secretária da Saúde**, em 10/03/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480022** e o código CRC **FDBA3D1E**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

OFÍCIO Nº 0479816

Birigui, 10 de março de 2026

À Senhora

Jaqueline Moraes Silva Fernandes

Secretária Adjunta de Governo

Assunto: Indicação n.º 088/2026, de autoria do Vereador REGINALDO FERNANDO PEREIRA.

Prezada Senhora,

Em atenção à Indicação n.º 088/2026, de autoria do Vereador REGINALDO FERNANDO PEREIRA, que solicita a realização de melhorias no prédio da Unidade Básica de Saúde n.º 10, especificamente quanto à manutenção do telhado, pintura interna e externa e pavimentação do estacionamento, informamos que a referida demanda foi recebida pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela unidade, para análise técnica e verificação da viabilidade de atendimento.

Destacamos que as melhorias propostas são relevantes para a adequada conservação do patrimônio público, bem como para proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam na unidade, contribuindo para a qualidade dos atendimentos de saúde prestados à população.

A Gestão reconhece a importância da indicação apresentada e informa que, dentro das possibilidades administrativas, técnicas e orçamentárias, serão avaliadas as medidas cabíveis para atendimento da solicitação.

Agradecemos ao Vereador pela iniciativa e pela constante atenção às necessidades da comunidade.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Monteiro Pereira, Diretor Planejam. Gestão De Recursos Da Saude**, em 10/03/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479816** e o código CRC **AE5A13C0**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Fiscal de Obras e Posturas

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00007654/2026-01**Interessado:** BIRIG-SEOB, Diretoria De Desenvolvimento Urbanístico**Assunto:** 89 - NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO

Vimos através desta, informar que estivemos nesta rua (Geny Maffei Caparica) e constatamos que não existe o Nº265, pois o menor número desta rua é Nº 397.

Diante disso, é impossível a notificação e solução do problema.

Sem mais para o momento.

Birigui, 13 de Março de 2026

WILSON PEREIRA GARCIA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Garcia**, Fiscal de Obras e Posturas, em 13/03/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489763** e o código CRC **3B1BEE57**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Fiscal de Obras e Posturas

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00007657/2026-36**Interessado:** BIRIG-SEOB, Diretoria De Desenvolvimento Urbanístico**Assunto:** 90 - NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO

CONFORME SOLICITADO, ESTIVEMOS NO LOCAL E CONSTATAMOS QUE O TERRENO ESTAVA SUJO;
NOTIFICAMOS O PROPRIETÁRIO PARA LIMPAR, EM 17/03/2026 E ESTAMOS AGUARDANDO OS TRAMITES E
PRAZOS CONCEDIDOS, CONFORME NOTIFICAÇÃO EM ANEXO.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

Birigui, 17 de Março de 2026

WILSON PEREIRA GARCIA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Garcia**, Fiscal de Obras e Posturas, em 17/03/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495232** e o código CRC **5E82F64B**.



SECRETARIA DE OBRAS

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

NÚMERO (IdFÍSICO): 4244
INSCRIÇÃO (BIC): 01-06-023-0014
PROP. OU COMPROMISSÁRIO: FUMIO NAKATSU
ENDEREÇO: RUA VICENTE FELICIO PRIMO- 688- JD. POPI- BIRIGUI-SP

A Prefeitura Municipal de Birigui, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto do art.2º da Lei Municipal 5.849/2014 nos termos da Nova Lei Municipal 7.605/2025, que altera o Artigo 3º, e os §§ 1º e 2º, (Mudando o prazo de limpeza de 05 para 10 dias e o valor da multa para R\$ 2.00 m², da área total do terreno), notifica Vossa Senhoria para que providencie no prazo de até 10 (dez dias) a contar da data do recebimento desta notificação, a limpeza do seu(s) respectivo(s) Imóvel(s) descrito abaixo, deixando livre de **ENTULHOS, MATOS, GALHOS**, dentre outros que comprometam a saúde pública.

Localização do Imóvel: RUA GENNY MAFFEI CAPARICA		
Quadra: W	Lote(s): 14	Bairro: RES. ALFENAS 257,30 M² REC. dos Proprietários

Esgotado o prazo concedido, ocorrerá multa de R\$ 2,00 (Dois Reais por M². Da área total do terreno), mais correções, de acordo com o ART. 3º § 2º da Lei 7.605/2025, e ainda poderá ter o serviço de limpeza executado por esta Prefeitura, que cobrará do proprietário do imóvel o valor de R\$ 6,27 (Seis Reais e Vinte Sete Centavos), mais correções monetárias, por metro quadrado, correspondente ART. 4º da lei Municipal 5.849/2014.

ART.4º "em terrenos dotados de muro ou cerco aplicação de multa de R\$ 895,84 (Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) mais correções monetárias, caso não consiga acesso"

ART.8º "é vetado o uso de fogo como expediente de limpeza" multa de R\$ 3.583,85 (Três Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco e Oitenta e Quatro Centavos), mais correções monetárias.

Observação: NÃO É ACEITÁVEL A CAPINA QUÍMICA COMO EXPEDIENTE DE LIMPEZA. E caso o imóvel já tenha sido limpo quando esta chegar em mãos do Proprietário/Compromissário do imóvel, pedimos o favor de **DESCONSIDERAR** esta notificação. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Fiscalização de Obras e Posturas no endereço abaixo no rodapé da página.

INTIMAÇÃO PESSOAL Recebi a 1ª via desta notificação em: <u>12, 03, 2026</u> Nome: <u>Mundo A. Moura</u> ASSINATURA CONTRIBUINTE	Notifiquei o sujeito passivo entregando-lhe a 1ª via desta notificado em: <u>Wilson</u> Nome ou assinatura do fiscal: VIA A.R. OU DIÁRIO OFICIAL (ART 3º DA LEI MUNICIPAL ART. 2º da Lei 5.849/2014 Prefeitura de Municipal de Biri
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria De Transito

OFÍCIO Nº 105

À Senhora

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES

Secretária Adjunta de Governo

Indicação 96/2026

Assunto: Indicação apresentada pela Câmara Municipal de Birigui solicitando informações sobre redutor de velocidade na Rua Siqueira Campos nº 97.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00008339/2026-92.

Prezada senhora,

Em atenção à solicitação apresentada, informamos que a Secretaria de Mobilidade Urbana, em 07 de agosto de 2025, encaminhou o Ofício nº 241/2026 ao Secretário Municipal de Obras, por meio do qual foi solicitada a remoção do referido redutor de velocidade.

Dessa forma, considerando que a execução do serviço é de competência daquela Secretaria, sugerimos que eventuais esclarecimentos acerca dos motivos pelos quais o redutor de velocidade ainda não foi retirado, bem como sobre eventual previsão para a realização do serviço, sejam solicitados diretamente à Secretaria Municipal de Obras.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e apreço.

Birigui, na data da assinatura digital.

VAGNER FREIRE

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Freire, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 10/03/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0480436** e o código CRC **BB86C0BC**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Fiscal de Obras e Posturas

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00008346/2026-94**Interessado:** BIRIG-SEOB**Assunto:** 97 NOTIFICAR PROPRIETÁRIOS LIMPEZA GERAL - JACARANDÁ E ATENAS

Vimos através deste informar que, o bairro Res. Atenas teve todos seus terrenos baldios abandonados notificados como de igual modo no Res. Jacarandá, todos as casas em estado de abandono.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente,

Birigui, 12 de Março de 2026.

MARCOS JOSE DE CARVALHO
Fiscal de Obras e Posturas



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Carvalho, Fiscal de Obras e Posturas**, em 12/03/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486940** e o código CRC **89484875**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria De Infraestrutura Urbana

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00009109/2026-41

Interessado: BIRIG-SEOB

Assunto: CONSTRUÇÃO DE SARJETÃO R. TKUJI TOKUNAGA C/ AV. NATAL MASSON

Indicação 98/2026

Prezado,

Informamos que a Secretaria de Obras tem ciência das demandas apresentadas, e a construção de um novo sarjetão no local mencionado já está incluída em nossa programação, e será executado em momento oportuno.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

GABRIELA RODRIGUES SABBO CARDOSO
Diretora de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, Diretora de Obras**, em 18/03/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498648** e o código CRC **0BE71FD2**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI****Diretoria De Infraestrutura Urbana****DESPACHO****Nº do Processo:** 3505508.412.00009113/2026-17**Interessado:** BIRIG-SEOB**Assunto:** 100 RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA AV. CIDADE JARDIM - QUEMIL

Prezados,

Informamos que a Secretaria de Obras possui conhecimento da demanda apresentada, entretanto, a execução de recapeamento asfáltico nos locais mencionados demandam um investimento consideravelmente elevado. Sendo assim, a iniciativa será analisada e executada em momento oportuno, conforme a disponibilidade orçamentária.

Birigui, na data da assinatura digital.

GABRIELA RODRIGUES SABBO CARDOSO

Diretora de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, Diretora de Obras**, em 18/03/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498305** e o código CRC **A0BF4BEE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria De Infraestrutura Urbana

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00009151/2026-61

Interessado: BIRIG-SEOB

Assunto: 105 MANUTENÇÃO E RECAPE R. EDSON CONTINI - RESID. MODELO

Prezados,

Informamos que a Secretaria de Obras possui conhecimento da demanda apresentada, entretanto, a execução de recapeamento asfáltico no local mencionado demanda um investimento consideravelmente elevado.

Sendo assim, a iniciativa será analisada e executada em momento oportuno, conforme a disponibilidade orçamentária.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Birigui, na data da assinatura digital.

GABRIELA RODRIGUES SABBO CARDOSO

Diretora de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, Diretora de Obras**, em 18/03/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498339** e o código CRC **4F6341A7**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Secretaria Mun. De Obras

OFÍCIO

À SECRETARIA DE GOVERNO

Assunto: **Indicação nº 432/2025***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3505508.412.00007626/2025-02.

Vimos, por meio deste, informar que a Secretaria de Obras possui conhecimento da referida demanda e já dispõe de um estudo técnico preliminar para a execução de uma alça de acesso ao Bairro Eurico Caetano.

Entretanto, por se tratar de intervenção em rodovia, todos os projetos deverão ser previamente analisados e aprovados pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER. Sendo assim, o estudo preliminar já se encontra em fase de análise técnica, e caso aprovado, em etapa subsequente, será exigida a elaboração, complementação e avaliação de estudos técnicos especializados, em conformidade com as normas e diretrizes do órgão competente.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e consideração.

Birigui, na data da assinatura digital.

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES

Secretário de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Venícius Costa Fernandes, Secretário de Obras**, em 17/12/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364575** e o código CRC **20AF7754**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00007626/2025-02

SEI nº 0364575



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria De Infraestrutura Urbana

DESPACHO

Nº do Processo: 3505508.412.00002377/2026-31

Interessado: Diretoria De Infraestrutura Urbana

Assunto: 473 SARJETÃO OBRAS

Prezados,

Informamos que a Secretaria de Obras tem ciência da demanda apresentada, tendo em vista que o sarjetão existente apresenta algumas inconsistências no local. Sendo assim, a solicitação está sendo analisada quanto à melhor solução técnica, e as intervenções necessárias serão executadas em momento oportuno.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e consideração.

Birigui, na data da assinatura digital.

GABRIELA RODRIGUES SABBO CARDOSO

Diretora de Obras



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Rodrigues Sabbo Cardoso, Diretora de Obras**, em 18/03/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498357** e o código CRC **0C29E651**.